

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/REINGRESSO**

### **REINGRESSO:**

1. Histórico Escolar com média e carga horária – (original)
2. Declaração de Autorização ou de Reconhecimento do Curso
3. Diploma – (original)
4. Programa das disciplinas cursadas
5. Regime de Aprovação

### **TRANSFERÊNCIA:**

1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
2. Certidão de matrícula que especifique o vínculo acadêmico do aluno (matriculado/trancado, etc.) em curso de Graduação de instituição congênere nacional, devidamente autorizada a funcionar pelos órgãos competentes;
3. Declaração de Reconhecimento ou Autorização de funcionamento do curso da Instituição de origem;
4. Histórico Escolar completo, devidamente atualizado até o semestre do pedido de transferência para a UNIFASE;
5. Quando o histórico escolar não incluir a aprovação no vestibular, com a respectiva pontuação, o candidato deverá apresentá-la separadamente, em documento oficial. A aprovação no vestibular deverá ser em curso de Instituição autorizada pelos órgãos competentes;
6. Programas completos de todas as disciplinas cursadas na Instituição de origem;
7. Declaração da Instituição de origem de que a matrícula do aluno não está *sub judice*;
8. Declaração da Instituição de origem informando a situação do aluno junto ao ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;
9. Caso o candidato integre o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ou possua bolsa de estudos concedida pelo Programa Universidade para Todos (Prouni)/MEC, deverá apresentar documento comprobatório específico expedido pelo respectivo programa;

### **Após aprovação do processo seletivo de transferência ou reingresso, documentos necessários para realização da matrícula:**

1. Certidão de Nascimento ou Casamento – 2 (duas) cópias e original para conferência;
2. Documento de identidade, expedido por órgão oficial e com validade nacional – 2 (duas) cópias e original para conferência;
3. Título de Eleitor – 1 cópia e original para conferência;

4. CPF - 2 (duas) cópias e original para conferência
5. Cópia de comprovante de residência;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio - 2 (duas) cópias e original para conferência;
7. Certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação em Diário Oficial\*;

***Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso a partir de 1985 (Diligência S.E.E. 1530/90; 1531/90; 1560/90), quando pertinente. Estão dispensados da publicação no D.O. RJ os candidatos que concluíram o Ensino Médio (2o grau) Regular e Técnico Profissionalizante a partir de 2016, exceto os concluintes na modalidade Jovens e Adultos e na Educação a Distância (Deliberação do C.E.E 357/2016).***

8. 1(um) retrato 3 X 4 – de frente e recente (com o nome no verso e com fundo branco);
9. Certificado de reservista – 1 cópia e original para conferência;
10. Comprovante de pagamento da matrícula;
11. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato. Candidatos menores de 18 anos deverão ser acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, assinando em conjunto o contrato de prestação de serviços educacionais
12. Carteira de vacinação, quando exigida, se o curso for da área da saúde

**Observações:**

- Matrícula poderá ser feita por procurador mediante procuração com firma reconhecida em cartório.
- Os alunos menores de 18 anos deverão vir acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- Nos documentos a serem apresentados nos itens 6, 7 e 8, a não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, importará em vedação da mesma.
- O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula, nas datas estabelecidas, perderá o direito à vaga.